



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.402 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006; Decreto 8.474 de 22 de junho de 2015; Portaria GM/MS nº 121 de 11 de fevereiro de 2015; Portaria GM/MS nº 535 de 30 de março de 2016, e atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora RAYANE BORGES DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial do Controle Epidemiológico para a **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** na Secretaria Municipal de Saúde de Abadia dos Dourados/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 10 de outubro de 2018.




WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL